



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 125 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de dezembro de 2022.

Aprova o Regimento Interno das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (CISSP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º o do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23243.002009/2022-11 com aprovação da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por meio do Parecer Cadin Nº 019/2022, na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 15 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma do anexo, o Regimento Interno das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (CISSP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 30 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 27/12/2022 19:14)

NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23243.002009/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **27/12/2022** e o código de verificação: **a80ffa2fb**